



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07082/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00114 - 10.301.1001.2293 - 31901100 621.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 621.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00112 - 10.302.1003.2291 - 33903900 621.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 621.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 621.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 621.000,00

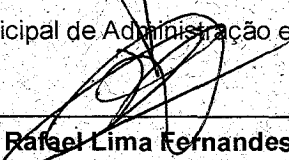
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de outubro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de outubro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças